CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 299/90
CM-PALMITAL 19/11/90
Sidney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 17 /90

Indico à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, seja determinado à Coordenadoria Educacional do Municipio, seja incluído no curriculum das escolas de 1º e 2º grau, a Educação Sexual, o uso de drogas e doenças sexualmente transmissível "aids".

Tais providências julgamos ser de inteira necessidade, considerando-se o grande índice de jovens dependentes que é a grande realidade do momento e há necessidade que providências sejam tomadas com a máxima urgência para que-se evite que males maiores tenham continuidade entre os jovens. E, nada mais indicado do que através da escola, se transmita a esses jovens o ensinamento essencial para que seja evitado este mal que aflige toda a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de novembro de 1990.

GETÙLIO DUARTE
Vereador

ENCAMINHAR
C M. Palmital 19 / 11 / 90
MIGUEL ANGELO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 20 Novembro 90
OFÍCIO Nº 694/90